



PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 192/2022-FMS

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022-FMS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E A EMPRESA E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º **18.478.187/0001-07**, com sede na Rodovia transamazônica Agrópolis do INCRA bairro do Amapá, Marabá, CEP 68502-290, devidamente representado por sua Secretária Sra. Monica Borchart Nicolau, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 8040960 SESP/PR e CPF/MF Nº 036.413.189-63, cujo endereço profissional é Rodovia transamazônica Agrópolis do INCRA bairro do Amapá, Marabá, CEP 68502-290, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 04.830.803/0001-24, com sede à Av. Transamazônica, nº 1955, Bairro Cidade Nova, CEP.: 68.501-660, Fone: (94) 3324-2614/99115-7539, e-mail: lenine@tocadoplastico.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. Eliana da Rocha Gama Barbosa, brasileira, portador da cédula de identidade nº 5378017 SSP/PA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 856.335.342-04, tendo como respaldo o resultado final do Processo Licitatório nº 20.745/2021-PMM, autuado na modalidade pregão Eletrônico (SRP) nº 105/2021-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 025/2022-CPL, tem entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida **LICITAÇÃO**, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais descartáveis, isopor, garrafas térmicas, caixas térmicas, material para acondicionamento (sacos), e sacos de lixo com objeto de atender as necessidades do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

- 2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o valor/quantitativo do referido contrato em 24,991854024% (vinte e quatro inteiros e novecentos e noventa e um milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e vinte e quatro bilionésimos por cento), correspondente a R\$ 75.012,60 (setenta e cinco mil, doze reais e sessenta centavos), conforme planilha em anexo, tornando o valor total acumulado do contrato em R\$ 375.160,80 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO E AMPARO LEGAL

- 3.1 O amparo legal do presente termo aditivo, é o Art. 65, inciso I, “b”, c/c §§1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

4.1 Ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLAÚSULA QUINTA – DO FORO

5.1 O foro do presente Contrato será o da Comarca da cidade de Marabá – PA excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

5.2 E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes assinam o presente instrumento, por meio de Certificado Digital, usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde Interino
CONTRATANTE

E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA
CNPJ: 04.830.803/0001-24
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	HMM	HMI	UBS	DVS	CAPS	CEI	CTA	CRIS MU	CEREST	SAMU	QUANT. A CONTRATAR	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	QUANT. A ADITIVAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ADITIVO	PERCENTUAL = 24,991854024
1	BANDEJA TERMICA DESCARTAVEL DE ALUM. C/3 DIV. C/TAMPA DE PAPELÃO CX. C/100 UM - Especificação: BANDEJAS TÉRMICAS DESCARTAVEIS, de aluminio com tampa de papelão, com 3 divisórias, capacidade 900 ml, fechamento manual. Caixa com 100 unidades. Marca: BOREDA Fabricante: BOREDA Modelo / Versão: BOREDA	3.525	CX	1509	1440	0	0	120	0	0	0	0	0	3069	R\$ 97,80	R\$ 300.148,20	767	R\$ 97,80	R\$ 75.012,60	24,991854024
	VALOR TOTAL CONTRATADO:			R\$ 147.580,20	R\$ 140.832,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.736,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	VALOR CONTRATADO		R\$ 300.148,20	VALOR DO ADITIVO		R\$ 75.012,60	24,991854024